



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 063/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 064 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 161 - 10.301.0004.2015.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAÚDE..... 20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 065 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINST E FINANÇAS..... -2.000,00

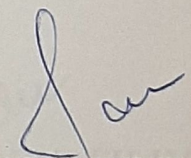
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 070 - 04.123.0002.2994.0000 Sentenças Judiciais Acordos.....
-20.000,00

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Outubro de 2012.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume